



CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° [●]

CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO V DO EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA

CONSULTA PÚBLICA

ÍNDICE

Capítulo I - Diretrizes	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. PARÂMETROS GERAIS DO PROJETO	4
Capítulo II – Premissas e critérios adotados	4
3. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS	4
4. IMPOSTOS E TRIBUTOS	5
5. AMORTIZAÇÃO	5
6. PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS.....	6
7. CUSTOS E DESPESAS.....	7
8. RECEITAS	10
9. POLÍTICA TARIFÁRIA.....	10
10. RECEITA POR CAD.....	10
11. OCUPAÇÃO	11
12. RECEITA BRUTA ANUAL.....	17
13. DRE E FLUXO DE CAIXA.....	17

Capítulo I - Diretrizes

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Plano de Negócios de Referência tem como objetivo apresentar os aspectos e premissas utilizados na análise de viabilidade econômico-financeira do projeto de concessão onerosa para exploração, por particulares, do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo.

1.2 O presente Plano de Negócios de Referência apresenta estimativas para os custos e despesas vinculadas ao projeto, bem como para os investimentos considerados adequados ao desenvolvimento da CONCESSÃO, trazendo, ainda, o demonstrativo de resultados estimado durante o período de vigência da CONCESSÃO.

1.3 As estimativas fundamentam-se nas premissas e diretrizes definidas pelo próprio PODER CONCEDENTE, com base nos subsídios recebidos no âmbito do Chamamento Público nº 04/2018/SMDP e em análises realizadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal envolvidos na elaboração do projeto.

1.4 Vale notar que, a despeito das informações constantes deste Plano de Negócios de Referência, é de exclusiva responsabilidade dos LICITANTES a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações do OBJETO da CONCESSÃO, com a finalidade de subsidiar a elaboração das respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS e a participação de cada qual na LICITAÇÃO.

1.5 Relativamente aos dados apresentados a seguir, ressalta-se ainda que todas as projeções baseiam-se no que se denomina 'termos reais', ou seja, não consideram o efeito da inflação.

1.6 Conforme se verifica na minuta de CONTRATO, delega-se à CONCESSIONÁRIA, no âmbito da CONCESSÃO, as seguintes atividades:

- a)** a administração, manutenção e conservação das VAGAS;
- b)** o fornecimento e disponibilização de diferentes meios de pagamento para aquisição de CADs, conforme o ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, do CONTRATO;

- c) a modernização, conservação e atualização do sistema de fiscalização automatizada das VAGAS, incluindo o atendimento aos usuários durante o período da CONCESSÃO;
- d) a implantação de 9.896 (nove mil e oitocentos e noventa e seis) novas VAGAS, conforme o projeto da CET previsto no ANEXO V – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA E RELAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS DAS VAGAS;
- e) a desativação e ampliação do número de VAGAS de acordo com a orientação do PODER CONCEDENTE, nos termos definidos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, do CONTRATO;
- f) a execução de requalificação e modernização da sinalização vertical e horizontal das VAGAS e sua manutenção de acordo com as especificações técnicas previstas no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, do CONTRATO;
- g) o fornecimento e instalação do SISTEMA OPERACIONAL de acordo com as especificações fornecidas e previstas no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, do CONTRATO; e
- h) a garantia do uso das VAGAS PARA IDOSOS e das VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, bem como o cadastramento dessas pessoas e a acessibilidade dessas vagas.

2. PARÂMETROS GERAIS DO PROJETO

2.1 Entre os parâmetros gerais básicos do projeto, destacam-se:

- a) Modalidade de contratação, que se trata de concessão nos termos da Lei Municipal nº 12.523/97; e
- b) Prazo de duração do CONTRATO, de 15 (quinze) anos;

Capítulo II – Premissas e critérios adotados

3. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS

3.1 A seguir são apresentadas as premissas utilizadas como parâmetros para o dimensionamento dos investimentos, receitas, custos e despesas, que serviram como base para as projeções financeiras contidas neste Plano de Negócios de Referência.

4. IMPOSTOS E TRIBUTOS

4.1 Os impostos e tributos levados em consideração na modelagem do projeto observaram as disposições das normas federais, estaduais e municipais vigentes, sendo utilizadas as seguintes alíquotas:

a) PIS (Programa de Integração Social): tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo, cuja alíquota é de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento);

b) COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social): tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo, cuja alíquota é de 7,60% (sete vírgula sessenta por cento);

c) IR (Imposto de Renda): imposto federal sobre o lucro (após o cálculo do resultado operacional), cuja alíquota é de 15,00% (quinze por cento), acrescida de 10,00% (dez por cento) sobre a parcela tributável que exceder a R\$ 20.000/ mês;

d) CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido): imposto federal sobre o lucro (após o cálculo do resultado operacional) cuja alíquota é de 9,00% (nove por cento); e

e) ISS (Imposto sobre Serviços): imposto municipal sobre serviços cuja alíquota considerada foi de 5,00% (cinco por cento).

4.2 Em função do faturamento esperado da CONCESSIONÁRIA, adotou-se o regime de tributação pelo Lucro Real.

4.3 O Lucro Real considerado para fins de apuração dos impostos corresponde ao lucro líquido operacional deduzido da depreciação dos ativos intangíveis utilizados na operação.

5. AMORTIZAÇÃO

5.1 A despeito dos fluxos de caixa livres do projeto terem sido projetados em termos reais, convém ressaltar que, para fins de determinação da base fiscal de apuração do IRPJ e CSLL, as alíquotas fiscais incidem sobre o valor nominal do bem amortizado, sendo reconhecido o efeito da inflação sobre os saldos amortizados.

5.2 Adicionalmente, conforme a Interpretação ICPC 01 (R1), os ativos são reconhecidos como intangíveis e são integralmente amortizados dentro do prazo da CONCESSÃO.

6. PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS

6.1 A previsão de investimentos considera a execução de requalificação e modernização da sinalização vertical e horizontal e de implementação do Sistema de Tecnologia da Informação e os dispêndios necessários para a execução OBJETO.

6.2 Assim, o Plano de Negócios de Referência considerou que o total de investimentos projetados para CONCESSÃO, a serem desembolsados pela CONCESSIONÁRIA, desconsiderando os reinvestimentos, totalizam o montante de R\$ 15,7 milhões (quinze milhões e setecentos mil reais).

6.3 Ressalta-se que foi estimada a adoção da tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (“OCR”) para a realização do apoio à fiscalização automatizada das vias, com base nos parâmetros operacionais recebidos no âmbito do Chamamento Público nº 04/2018/SMDP e em análises realizadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal envolvidos na elaboração do projeto.

6.4 Entretanto, é de discricionariedade da CONCESSIONÁRIA a escolha da adoção da tecnologia mais adequada às suas necessidades operacionais, respeitados os parâmetros definidos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, do CONTRATO.

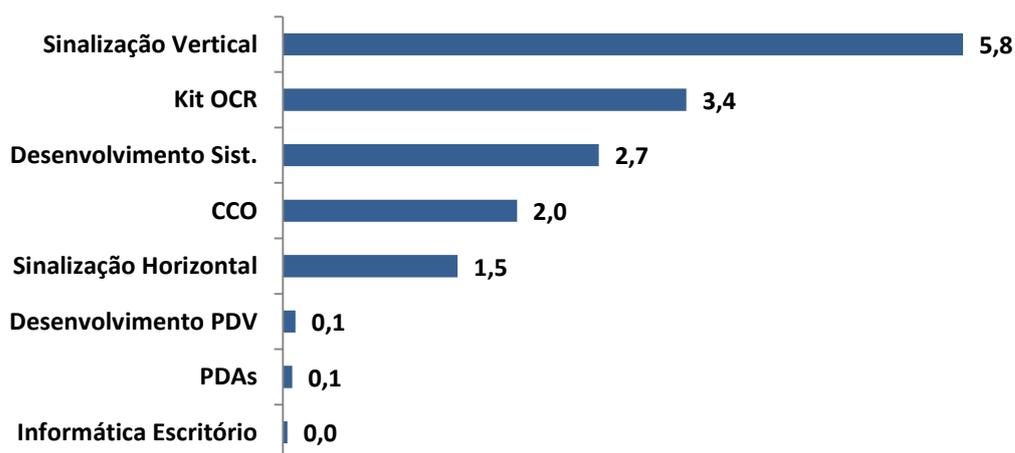


Figura 1: Estimativa dos Investimentos
Fonte: Elaboração Própria

6.5 As intervenções relativas à sinalização vertical são o dispêndio de maior representatividade, estimado em R\$ 5,8 milhões (cinco milhões e oitocentos mil reais).

6.6 É estimado um dispêndio de R\$ 3,4 milhões (três milhões e quatrocentos mil reais) na aquisição de Kits OCR para a fiscalização automatizada das vias.

6.7 Para desenvolvimento do Sistema de Tecnologia da Informação é estimado o valor de R\$ 2,7 milhões (dois milhões e setecentos mil reais).

6.8 Para a construção do Centro de Controle Operacional (“CCO”) é estimado o valor de R\$ 2,0 milhões (dois milhões de reais).

6.9 É estimado o valor de R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais) na requalificação da sinalização horizontal.

6.10 O desenvolvimento dos PONTOS DE VENDA (“PDV”) e a aquisição de assistentes pessoais digitais (“PDAs”) para os monitores da CONCESSIONÁRIA demandariam investimentos de cerca de R\$ 0,1 milhão (cem mil reais) e R\$ 0,1 milhão (cem mil reais), respectivamente.

6.11 Estima-se reinvestimentos anuais de 10,0% (dez por cento) do montante inicial, exceto para sinalização vertical e horizontal, cuja manutenção foi alocada em custos e despesas do projeto.

7. CUSTOS E DESPESAS

7.1 Os custos e despesas a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA também foram projetados tendo como base os parâmetros operacionais estimados com a adoção da tecnologia OCR.

7.2 Estima-se um custo anual médio de R\$ 23,5 milhões (vinte e três milhões e quinhentos mil reais) da CONCESSIONÁRIA.

7.3 A operação de apoio à fiscalização seria realizada pela CONCESSIONÁRIA por meio de automóveis e motocicletas dotados de kits OCR que realizariam a leitura automática de placas.

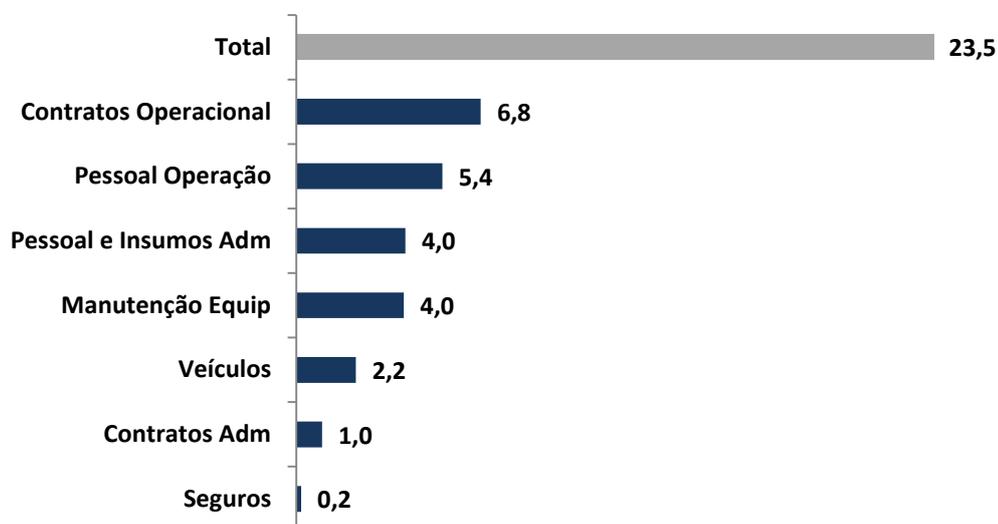


Figura 2: Custo médio anual estimado pelo Plano de Negócios de Referência

Fonte: Elaboração Própria.

7.4 Aproximadamente R\$ 6,8 milhões (seis milhões e oitocentos mil reais) anuais seriam referentes a contratos operacionais.

7.5 Dentro de contratos operacionais, cerca de R\$ 5,7 milhões (cinco milhões e setecentos mil reais) anuais seriam referentes ao custo com comissão de cartão de crédito.

7.6 O Plano de Negócios de Referência considera a operação exclusiva da CONCESSIONÁRIA na venda de CADs por APLICAÇÃO MÓVEL.

7.7 A proporção de vendas de CADs por meio da APLICAÇÃO MÓVEL em relação ao total de vendas seria de 77,0% (setenta e sete por cento) no primeiro ano e crescerá até atingir 90,0% (noventa por cento) no quinto ano de operação.

Mix de Vendas	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Aplicação Móvel	77%	80%	83%	87%	90%
Ponto de Venda	23%	20%	17%	13%	10%

Figura 3: Mix de Vendas estimado pelo Plano de Negócios de Referência

Fonte: Elaboração Própria.

7.8 Estima-se a relação de 21 (vinte e uma) vagas por PONTO DE VENDA no primeiro de operação.

7.9 No quarto ano de operação, a relação é estimada em 50 (cinquenta) vagas por PONTO DE VENDA, mantendo-se estável até o final do CONTRATO.

7.10 Também estão dentro de contratos operacionais os custos referentes à contratação de agente de apoio à fiscalização, assessoria de riscos e pagamento por uso das VAGAS do Mercado Municipal Paulistano.

7.11 Estima-se em R\$ 5,4 milhões (cinco milhões e quatrocentos mil reais) o custo anual com pessoal operacional.

7.12 São estimados 38 (trinta e oito) monitores da CONCESSIONÁRIA responsáveis por checar, a pé ou de motocicleta, situações que necessitem de complementação de informações em relação à leitura automatizada das placas.

7.13 Também são estimados 16 (dezesesseis) supervisores da operação e 59 (cinquenta e nove) motoristas de veículo OCR.

7.14 Aproximadamente R\$ 4,0 milhões (quatro milhões de reais) ao ano seriam gastos com pessoal e insumos administrativos.

7.15 Estima-se o custo anual de R\$ 4,0 milhões (quatro milhões de reais) com a manutenção de equipamentos e de sinalização.

7.16 Dentro de manutenção de equipamentos e de sinalização é estimado o custo com manutenção dos equipamentos da operação nos PONTOS DE VENDA, dos PDAs utilizados pelos monitores, do Sistema de Tecnologia da Informação do CCO e da sinalização vertical e horizontal.

7.17 Estima-se o custo anual de R\$ 2,2 milhões (dois milhões e duzentos mil reais) na operação de veículos.

7.18 Inclui-se na conta de veículos o aluguel de veículos e motocicletas, o custo com combustível e a manutenção periódica destes.

7.19 Para a operação do apoio à fiscalização, é estimado o uso de 26 (vinte e seis) automóveis e 27 (vinte e sete) motocicletas.

7.20 É estimado o custo anual de R\$ 1,0 milhão (um milhão de reais) em contratos administrativos.

7.21 Dentro dessa conta estão assessorias jurídicas e contábil, auditoria de qualidade, serviço de atendimento ao usuário e serviço de limpeza da sede administrativa.

7.22 O custo de manutenção de seguros é estimado em R\$ 0,2 milhão (duzentos mil reais).

7.23 Destaca-se, que é estimada uma despesa pré-operacional de R\$ 6,7 milhões (seis milhões e setecentos mil reais) que inclui:

- a) integração entre Sistema de Tecnologia da Informação da CONCESSIONÁRIA e do PODER CONCEDENTE;
- b) desenvolvimento da APLICAÇÃO MÓVEL, projetos, compra de CADs não comercializados pelas CREDENCIADAS,
- c) consultorias de RH, Qualidade e de Implantação de Relatórios Gerenciais,
- d) recrutamento, seleção e treinamento de recursos humanos
- e) desenvolvimento do site da CONCESSIONÁRIA.

7.24 Considerou-se o valor de R\$ 1,7 milhão (um milhão e setecentos mil reais) referente à compra de CADs não comercializados pela CREDENCIADAS ao final do período de TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL.

8. RECEITAS

8.1 Estima-se que a receita da CONCESSIONÁRIA atinja R\$ 194,3 milhões (cento e noventa e quatro milhões e trezentos mil reais) ao ano a partir do 5º ano de CONTRATO.

9. POLÍTICA TARIFÁRIA

9.1 A TARIFA do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO foi estimada em R\$ 5,00 (cinco reais) por CAD, mantendo-se estável, em termos reais, até o final do CONTRATO.

9.2 Foi considerada a regra de um CAD por uma hora de utilização do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

10. RECEITA POR CAD

10.1 Foi estimada a receita de R\$ 5,00 (cinco reais) por CAD para CONCESSIONÁRIA no caso das vendas via APLICAÇÃO MÓVEL.

10.2 Foi estimada a receita de R\$ 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) por CAD para CONCESSIONÁRIA no caso das vendas via PONTO DE VENDA.

11. OCUPAÇÃO

11.1 Foi estimada a taxa de adimplência de 50,0% (cinquenta por cento) no primeiro ano de operação e elevação da taxa 50,0% (cinquenta por cento) até o terceiro ano de operação, atingindo 75,0% (setenta e cinco por cento).

11.2 Considera-se a taxa de demanda constante do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, com 31,0% (trinta e um por cento) das horas disponíveis.

11.3 Assim, a taxa de ocupação efetiva do sistema parte de 16,0% (dezesseis por cento) no primeiro ano de contrato e chega a 24,0% (vinte e quatro por cento) no terceiro ano de operação.

11.4 A partir do 3º (terceiro) ano foram mantidas constantes as taxas de adimplência, de demanda e de ocupação efetiva.

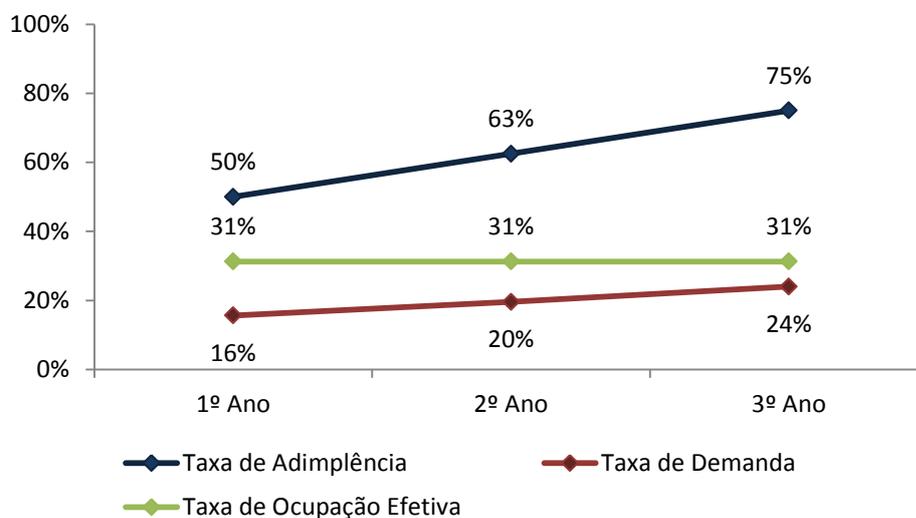


Figura 4: Taxas de Adimplência, de Ocupação Efetiva e de Demanda estimadas pelo Plano de Negócios de Referência

Fonte: Elaboração Própria.

11.5 Abaixo, exibe-se a taxa de ocupação efetiva estimada por REGIÃO de operação do SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO para os três primeiros anos de operação.

#	REGIÃO	VAGAS		Taxa de Ocupação Efetiva		
		Existente	Novas	1º Ano	2º Ano	3º Ano
1 -	Liberdade	522	37	21%	26%	32%
2 -	República	1.141	167	11%	14%	17%
3 -	Gasômetro	553	300	12%	15%	18%
4 -	Santa Cecília	1.355	369	14%	18%	22%
5 -	Santa Efigênia	869	32	20%	25%	30%



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESESTATIZAÇÃO
E PARCERIAS

6 -	Mercado	203	7	22%	27%	33%
7 -	Prates	1.127	97	16%	19%	23%
8 -	José Paulino	974	113	19%	24%	29%
9 -	Santana	528	69	18%	22%	27%
10 -	Brás	1.906	48	11%	14%	17%
11 -	Oriente	1.442	25	17%	21%	25%
12 -	Silva Teles	1.042	17	18%	23%	28%
13 -	Penha	432	69	6%	8%	9%
14 -	Tatuapé I	504	1.058	18%	22%	27%
15 -	Moóca	598	95	12%	15%	17%
16 -	Ipiranga	480	37	9%	11%	13%
17 -	Vila Formosa	323	12	7%	9%	10%
18 -	Itaquera	269	23	4%	5%	6%
19 -	Conceição	91	2	11%	13%	16%
20 -	Florêncio de Abreu	959	107	18%	23%	27%



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESESTATIZAÇÃO
E PARCERIAS

21 -	Vila Clementino	838	505	26%	33%	39%
22 -	Tutóia	99	172	8%	10%	12%
23 -	Bela Vista	611	174	11%	13%	16%
24 -	Tatuapé II	241	201	4%	5%	5%
25 -	Vinte e Cinco de Março	863	360	13%	17%	20%
26 -	Castro Alves	89	611	20%	26%	31%
27 -	Pari	1.152	19	17%	21%	26%
28 -	Cambuci I	213	40	10%	13%	15%
29 -	Cambuci II	210	64	14%	17%	20%
30 -	Pompeia	136	68	19%	24%	29%
31 -	Charles Miller	525	0	2%	2%	3%
32 -	Angélica	1.424	513	24%	29%	35%
33 -	Lorena	622	3	22%	28%	34%
34 -	Augusta	550	4	23%	28%	34%
35 -	Estados Unidos I	578	0	17%	22%	26%



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESESTATIZAÇÃO
E PARCERIAS

36 -	Pamplona	1.116	235	18%	23%	27%
37 -	Eng. Luis Carlos Berrini	776	32	12%	16%	19%
38 -	Paraíso	871	87	30%	38%	45%
39 -	Moema	1.716	83	19%	24%	29%
40 -	Vila Mariana	667	373	20%	25%	29%
41 -	Praça da Árvore	966	251	14%	17%	21%
42 -	Aeroporto	106	0	7%	8%	10%
43 -	Santo Amaro	393	196	8%	10%	12%
44 -	Brooklin	131	0	29%	36%	43%
45 -	Itaim	1.306	94	21%	26%	31%
46 -	Cidade Jardim	912	120	13%	17%	20%
47 -	Faria Lima	590	122	17%	21%	25%
48 -	Pinheiros	1.389	79	16%	20%	24%
49 -	Vila Olímpia	892	479	18%	23%	27%
50 -	Lapa	888	77	17%	21%	26%



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
MOBILIDADE
E TRANSPORTES



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESESTATIZAÇÃO
E PARCERIAS

51 -	Perdizes	283	181	17%	21%	26%
52 -	Vila Sabrina	122	0	3%	3%	4%
53 -	Dante Pazzanese	126	0	3%	4%	5%
54 -	Estados Unidos II	538	0	17%	22%	26%
55 -	Ibirapuera	1.250	652	22%	28%	33%
56 -	Vila Prudente	381	0	8%	10%	12%
57 -	Museu do Ipiranga	27	618	4%	5%	6%
60 -	Belém	688	12	5%	7%	8%
62 -	Vila Maria	400	0	6%	8%	9%
63 -	Cachoeirinha	115	37	5%	6%	7%
64 -	São Miguel	501	40	3%	3%	4%
67 -	Socorro	84	0	5%	6%	7%
73 -	Tatuapé III	341	246	6%	7%	9%
74 -	Aclimação	171	0	10%	12%	15%
75 -	Guaianases	60	203	1%	1%	1%

78 -	São João Clímaco	163	177	5%	6%	7%
79 -	Água Rasa	73	84	5%	6%	7%
TOTAL		41.511	9.896	16%	20%	24%

Figura 5: Taxa de Ocupação Efetiva estimadas por área pelo Plano de Negócios de Referência

Fonte: Elaboração Própria.

12. RECEITA BRUTA ANUAL

12.1 Abaixo, apresenta-se a estimativa de receita bruta anual da CONCESSIONÁRIA.

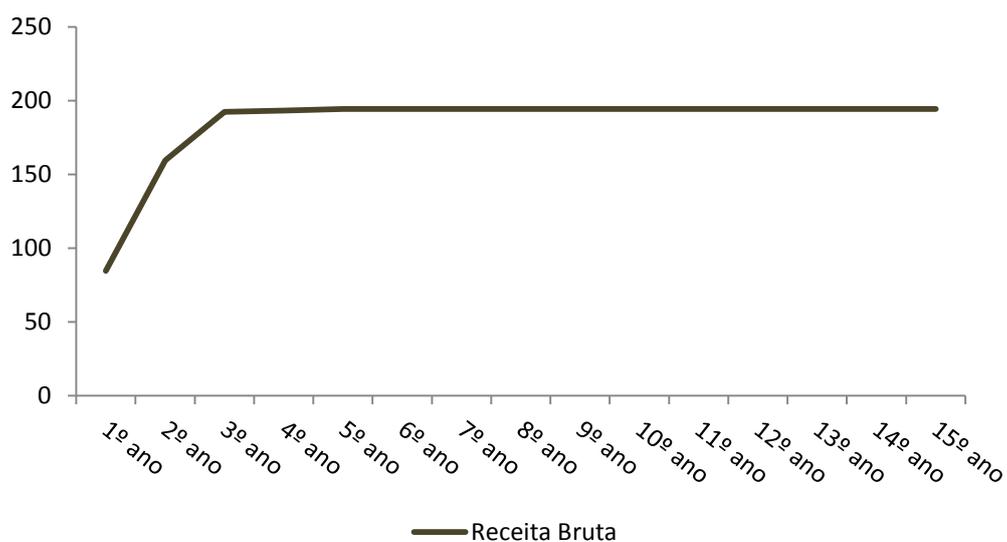


Figura 6: Taxa de Ocupação Efetiva estimada por área pelo Plano de Negócios de Referência

Fonte: Elaboração Própria.

13. DRE E FLUXO DE CAIXA

13.1 A partir das premissas de receitas, custos operacionais e investimentos estimados, apresenta-se o a DRE e o Fluxo de Caixa do projeto:

DRE	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano	13º ano	14º ano	15º ano
RECEITA TOTAL	84,6	159,4	192,3	193,3	194,3	194,3	194,3	194,3	194,3	194,3	194,3	194,3	194,3	194,3	194,3
Impostos	(12,1)	(22,7)	(27,4)	(27,5)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)
PIS	(1,4)	(2,6)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)
COFINS	(6,4)	(12,1)	(14,6)	(14,7)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)
ISS	(4,2)	(8,0)	(9,6)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)
RECEITA LÍQUIDA	72,5	136,7	164,9	165,8	166,6	166,6	166,6	166,6	166,6	166,6	166,6	166,6	166,6	166,6	166,6
Despesas Operacionais e Administrativas	(24,1)	(23,6)	(24,1)	(23,8)	(23,8)	(23,8)	(23,3)	(23,3)	(23,3)	(23,3)	(23,4)	(23,3)	(23,3)	(23,3)	(23,3)
Outorga Variável	-	(18,4)	(31,9)	(37,0)	(38,7)	(38,8)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(90,7)
EBITDA	48,4	94,8	108,9	105,0	104,2	104,0	104,5	104,5	104,5	104,5	104,3	104,5	104,5	104,5	52,6
Depreciação e amortização	(5,7)	(10,6)	(15,7)	(21,1)	(26,8)	(32,9)	(39,6)	(47,0)	(55,4)	(65,2)	(77,0)	(91,9)	(112,2)	(143,7)	(209,7)
EBIT	42,7	84,2	93,2	83,9	77,4	71,1	64,9	57,5	49,1	39,3	27,3	12,5	(7,8)	(39,2)	(157,1)
Despesa Financeira	-	(0,6)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,1)
Lucro Antes de Impostos	42,7	83,5	92,8	83,5	77,0	70,7	64,5	57,1	48,7	39,0	27,1	12,3	(8,0)	(39,4)	(157,2)
IR	(12,2)	(20,9)	(23,2)	(20,9)	(19,2)	(17,7)	(16,1)	(14,3)	(12,2)	(9,7)	(6,7)	(3,1)	-	-	-
CSLL	(4,4)	(7,5)	(8,4)	(7,5)	(6,9)	(6,4)	(5,8)	(5,1)	(4,4)	(3,5)	(2,4)	(1,1)	-	-	-
Lucro Operacional Líquido	26,1	55,8	61,7	55,5	51,3	47,1	43,0	38,1	32,5	26,0	18,2	8,4	(7,8)	(39,2)	(157,1)

Figura 7: DRE do Plano de Negócios de Referência

Fonte: Elaboração Própria

FC	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano	13º ano	14º ano	15º ano
RECEITA TOTAL	84,6	159,4	192,3	193,3	194,3										
Impostos	(12,1)	(22,7)	(27,4)	(27,5)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)	(27,7)
PIS	(1,4)	(2,6)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)	(3,2)
COFINS	(6,4)	(12,1)	(14,6)	(14,7)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)	(14,8)
ISS	(4,2)	(8,0)	(9,6)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)
RECEITA LÍQUIDA	72,5	136,7	164,9	165,8	166,6										
Despesas Operacionais e Administrativas	(24,1)	(23,6)	(24,1)	(23,8)	(23,8)	(23,8)	(23,3)	(23,3)	(23,3)	(23,3)	(23,4)	(23,3)	(23,3)	(23,3)	(23,3)
Outorga Variável	-	(18,4)	(31,9)	(37,0)	(38,7)	(38,8)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(38,9)	(90,7)
EBITDA	48,4	94,8	108,9	105,0	104,2	104,0	104,5	104,5	104,5	104,5	104,3	104,5	104,5	104,5	52,6
Depreciação e amortização	(5,7)	(10,6)	(15,7)	(21,1)	(26,8)	(32,9)	(39,6)	(47,0)	(55,4)	(65,2)	(77,0)	(91,9)	(112,2)	(143,7)	(209,7)
EBIT	42,7	84,2	93,2	83,9	77,4	71,1	64,9	57,5	49,1	39,3	27,3	12,5	(7,8)	(39,2)	(157,1)
Depreciação e amortização	5,7	10,6	15,7	21,1	26,8	32,9	39,6	47,0	55,4	65,2	77,0	91,9	112,2	143,7	209,7
IR	(12,2)	(21,0)	(23,3)	(21,0)	(19,3)	(17,8)	(16,2)	(14,3)	(12,2)	(9,8)	(6,8)	(3,1)	-	-	-
CSLL	(4,4)	(7,6)	(8,4)	(7,6)	(7,0)	(6,4)	(5,8)	(5,2)	(4,4)	(3,5)	(2,5)	(1,1)	-	-	-
Variação de capital de giro	(5,0)	0,1	(0,1)	0,1	(0,0)	(0,0)	0,1	-	-	-	(0,0)	0,0	-	-	-
Geração de caixa operacional	26,9	66,3	77,2	76,5	77,9	79,8	82,5	84,9	87,8	91,1	95,0	100,2	104,5	104,5	52,6
Investimentos	(15,7)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)
Outorga	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)	(73,6)
Fluxo de caixa de investimentos	(89,3)	(74,4)													
Fluxo de caixa livre do projeto	(62,4)	(8,1)	2,8	2,1	3,5	5,4	8,1	10,5	13,4	16,7	20,6	25,8	30,0	30,0	(21,8)

Figura 8: Fluxo de Caixa do Plano de Negócios de Referência

Fonte: Elaboração Própria